



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 14/01/2011
Assessor Jurídico - OAB/RS 6424

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 21/02/2011
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2734/2010 – LDO, E Nº 2753/2010 – LOA,
E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 150.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

27.812.0180.1223 Aquisição de Terreno para Construção de Ginásio de Esportes
Camping Carreiro

44.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis.....R\$ 150.000,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para aquisição de terreno para construção de um ginásio de esportes no Camping Carreiro, visando o atendimento do convênio de repasse de recursos federais do Ministério do Esporte, e contrapartida do Município.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I – O superávit financeiro disponível do exercício anterior de recursos livres, efetivamente apurado em balanço, no valor de R\$ 150.000,00.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 0812011
Data: 20/01/2011
Ass. _____



PROJETO DE LEI Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a inclusão de projeto na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00, visando a aquisição de lotes destinados à construção de um ginásio de esportes junto ao Camping Carreiro.

A União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, disponibilizou emenda selecionada e consignada no Orçamento Geral, destinada à construção de ginásio de esportes.

Para a execução total do projeto o município investirá a contrapartida de recursos próprios, que será empregada na execução do projeto e na aquisição de lotes que abrigarão o empreendimento.

Assim, o Poder Executivo Municipal necessita incluir projeto nas leis orçamentárias municipais, visando dar suporte para a contabilização dos recursos e a execução do projeto.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 14 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 081/2011

Data: 20/01/2011

Ass. _____